

PUBLICADO DOM 28/09/2001

PARECER Nº 1107 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PL Nº 172/01.

Cuida esta Comissão de emitir parecer sobre o mérito do PL 172/01, de iniciativa do Nobre Vereador Celso Jatene, que dispõe sobre a instalação de câmeras filmadoras nos cruzamentos de maior ocorrência delituosa do Município de São Paulo, visando garantir segurança física e patrimonial dos munícipes.

A propositura é meritória e deve prosperar eis que a vontade legislativa é a de, a partir de levantamento estatístico, definir os pontos de maior incidência de roubos e assaltos e dotar tais pontos de equipamentos de filmagem capazes de registrar os atos delituosos para posterior identificação.

Indubitavelmente, nestes tempos, a evolução tecnológica é avanço que pode deve ser inserido na administração da Cidade e cabe o legislador propor a adoção de tais medidas saneadoras dos problemas urbanos, no presente caso, a falta de segurança nos cruzamentos do sistema viário.

É o que se observa na proposta em tela que ademais de propor a instalação dos equipamentos, estabelece os critérios e dá outras providências.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala das Comissões, em 27/9/01.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Antonio Goulart - Relator

Dalton Silvano

Domingos Dissei